

AVISO Nº 001/2023

Informamos que o processo de dispensa de licitação, através da Pesquisa de Preço 15128/2023 e Solicitação de Compra nº 21303/2023, encontra-se disponível.

Informa-se ainda, que o presente aviso ficará disponível por um período de 03 (três) dias, ou seja, de 28/06/2023 à 03/07/2023.

1 Objeto:

1.1 A Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR, tem por objetivo a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de rede elétrica, lógica e telefonia da Secretaria. O objetivo é garantir o pleno funcionamento dos equipamentos e sistemas da Secretaria, bem como assegurar a segurança dos usuários dos prédios onde a SETR está localizada. Os serviços incluem, mas não se limitam a: manutenção de cabeamento estruturado, verificação de conectividade dos pontos de rede, reparos em redes elétricas, verificação e manutenção de centrais telefônicas, troca de disjuntores, fusíveis e lâmpadas, entre outros serviços necessários para manter a integridade dos sistemas elétricos, lógicos e de telefonia.

Os serviços de manutenção serão realizados de acordo com cronograma previamente acordado entre a empresa contratada e a SETR, com disponibilidade de atendimento em regime de plantão para atender eventuais emergências. A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada e equipamentos adequados para a execução dos serviços, bem como garantir a reposição de peças e materiais necessários para a manutenção.

O contrato terá duração de 12 meses. O valor do contrato será definido com base em orçamento detalhado apresentado pela empresa contratada, contemplando os serviços de manutenção previstos neste objeto técnico.

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (REDE / ELÉTRICA / TELEFÔNICA)			
SERVIÇO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Instalação de ponto de rede lógica com conectorização e certificação para estação de trabalho.	200	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
Instalação de ponto de rede elétrica com tomadas para estação de trabalho.	200	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
Configuração de ramais novos (mudanças de nomes, categorias, rotas e grupos de captura).	120	R\$ 37,00	R\$ 4.440,00
			VALOR TOTAL: R\$ 36.440,00

1.2 Especificações Técnicas

Instalação de ponto de rede lógica com conectorização e certificação para estação de trabalho:

- Quantidade: 200 pontos
- Descrição: Instalação de pontos de rede lógica com a devida conectorização e certificação para garantir a conectividade e o bom funcionamento das estações de trabalho. A instalação deve seguir as normas e padrões técnicos de cabeamento estruturado.

Instalação de ponto de rede elétrica com tomadas para estação de trabalho:

- Quantidade: 200 pontos
- Descrição: Instalação de pontos de rede elétrica com tomadas adequadas para fornecer energia às estações de trabalho. Os pontos de rede elétrica devem ser posicionados de forma estratégica para atender às necessidades de energia dos equipamentos utilizados.

Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Núcleo Administrativo Setorial - NAS

Configuração de ramais novos (mudanças de nomes, categorias, rotas e grupos de captura):

- Quantidade: 120 ramais

Descrição: Configuração de ramais telefônicos novos, incluindo alterações de nomes, categorias, rotas e grupos de captura. Os ramais devem ser configurados de acordo com as necessidades da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR, garantindo a correta comunicação telefônica interna e externa.

Observações:

- As instalações de pontos de rede lógica e elétrica devem seguir as normas de segurança e padrões técnicos estabelecidos.
- A certificação dos pontos de rede lógica deve ser realizada para garantir a qualidade e a performance da rede.
- A configuração dos ramais telefônicos deve contemplar todas as alterações solicitadas, visando a adequação das funcionalidades de telefonia conforme as necessidades da SEMI.

É importante ressaltar que as quantidades mencionadas são baseadas nas demandas atuais e poderão ser ajustadas de acordo com as necessidades específicas da Secretaria.

A contratação da empresa **SANTANA INSTALAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 09.164.568/0001-12 se dá em virtude do término da vigência do Contrato nº 006/2018, celebrado com a Secretaria de Justiça e Família – SEJUF e da demanda da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR, criada pelo Decreto Estadual 03/2023, que tem como objetivo promover políticas públicas para o trabalho, qualificação e renda.

A empresa **SANTANA INSTALAÇÕES LTDA** apresentou uma proposta financeira competitiva e condizente com o mercado, o que assegura a obtenção de serviços de qualidade com a devida economicidade. Além disso, a empresa demonstrou capacidade técnica, recursos adequados e experiência no setor, o que confere confiança na sua capacidade de realizar a manutenção de forma satisfatória.

A contratação da empresa **SANTANA INSTALAÇÕES LTDA** é para garantir a prestação adequada dos serviços de manutenção de rede elétrica, rede lógica e telefonia, essenciais para o pleno funcionamento da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR. O contrato será

celebrado de forma emergencial, em conformidade com a legislação vigente, e terá vigência de até 12 meses ou até a realização do próximo procedimento licitatório, nos termos do inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, sem possibilidade de prorrogação.

2. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema GMS, no portal www.comprasparana.pr.gov.br:

Os Contratados que não estiverem inscritos no Cadastro Unificado de Fornecedores do DEAM/SEAP, deverão apresentar todos os documentos relacionados a seguir:

2.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

2.1.1 Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.

2.1.2 Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

2.1.3 Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

2.1.4 Procuração do representante legal, *se for o caso*.

2.2 DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

2.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da contratada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.2.3 Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

2.2.4 Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para contratada sediada em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal nº 12.440/2011.

2.3 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

2.4 Todos os documentos apresentados deverão identificar o contratado, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando a Contratada for a matriz, ou da filial, quando a Contratada for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

Curitiba, 29 de junho de 2023.

NAS/SETR